



**PORTARIA Nº 1582/2021 - SEAD**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

**Considerando**, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo 0010081-15.2021.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 3929812/2021 - TUCUJURISDOC**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder Progressão Funcional**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Magistério**, nos termos do art. 33, da Lei nº **0949**, de 23 de dezembro de 2005:.

| Cargo: PROFESSOR CLASSE A3-40HS - 2006 |           |                   |                            |      |                      |
|----------------------------------------|-----------|-------------------|----------------------------|------|----------------------|
| Nº                                     | Matrícula | Nome              | Classe Padrão<br>De / Para |      | Efeito<br>Financeiro |
| 1                                      | 0087905-3 | DEUZARINA IAPARRA | A/09                       | A/10 | 13/01/2020           |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Macapá-AP, 17 de setembro de 2021**

**SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO**  
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 51422070. Cód. CRC: C52C13F  
Documento assinado eletronicamente por **SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO**, SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, em 17/09/2021 15:34, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

